



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº. 0263, de 20 de maio de 2022.

# O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a denúncia apresentada, conforme consta no Processo SEI nº 072.2815.2021.0026478-17,

### RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores VALDINEI ROSARIO DE SOUZA, cadastro nº 72277548, JULIETA ROSA SILVA, cadastro nº 72560441, e, MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DE FREITAS PIMENTA, cadastro nº. 72483743, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade do discente matriculado sob nº 201911738, relativamente à possível prática infracional de importunação sexual, contra colegas desta Universidade, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 215-A do Código Penal, c/c o art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

- Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias n°. 054, de 14/02/2022, n°. 0107, de 15/03/2022 e n°. 0156, de 29/03/2022, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) e Portaria n°. 0246, de 12/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 18/05/2022.

# LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

### REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br